

DIÁRIO **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA DE Nº 313

PORTARIA DE Nº 313



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
C.N.P.J.14. 197.586./0001-30

PORTARIA DE Nº 313 DE 26 DE JULHO DE 2022.

Concede Unificação de Cadastro de Professor Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, embasado na Lei Municipal nº 1.210 de 27 de dezembro de 2013 e na Lei Municipal nº 1.228 de 27 de dezembro de 2013; e ainda

Considerando que a Servidora Pública Municipal **TÂNIA OLIVEIRA ALVES DE JESUS** é possuidora de dois cadastros no quadro de pessoal do Município de Jacobina, matrículas de números 7106 e 23822, ambos na função de Professor, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais cada e nomeada mediante aprovações em concursos públicos; e

Considerando que a manifestação da servidora acima mencionada, pleiteando a unificação dos cadastros funcionais supracitados, está, consoante Parecer Jurídico, de acordo com as disposições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Unificação de Cadastros da Servidora Pública Municipal **TÂNIA OLIVEIRA ALVES DE JESUS**, prevalecendo o número da matrícula mais antiga;

Art. 2º - Deve a Secretaria de Administração, através da Diretoria de Recursos Humanos, e a Secretaria de Educação e Cultura providenciar as modificações necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de julho de 2022.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro Jacobina - Bahia
Telefone: (74)3621-2590